



## PORTARIA Nº 431/2001

**ALTERA** o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ANGELA MARIA CORREA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 2.750/2001, concedido a servidora **ANGELA MARIA CORREA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.785.417/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Ensino Supletivo, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, a contar de 07 de agosto de 2001.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 178, de 20 de agosto de 1999.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de setembro de 2001.

*(Handwritten signature)*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*(Handwritten signature)*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

DIÁRIO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26 / 9 / 20 01  
DE Nº 7988  
UMUARAMA, 26 / 9 / 20 01  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Decreto N.º 271, 2003  
Cristina Jaciel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS